



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA**

EDITAL

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 11º da mesma Lei, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE**, para uma Sessão Ordinária, dia **29 de setembro de 2022**, pelas **21 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia de Campo de Ourique – Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa, sito na Rua Francisco Metrass, nº 28, em Lisboa, com a seguinte ordem de Trabalhos:

- A. Período Antes da Ordem do Dia;
 - B. Período da Ordem do Dia;
1. Apreciação e votação da ata da reunião de Assembleia de Freguesia de 27 de abril de 2022;
 2. Apreciação e votação do projeto de ata da reunião de Assembleia de Freguesia de 28 de junho de 2022;
 3. Apreciação e votação da proposta de celebração de Contrato de Delegação de Competências, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na sequência da Proposta n.º 285/CM/2022, celebrado entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, no âmbito da manutenção de alguns espaços verdes e áreas expectantes;
 4. Apreciação e votação da proposta de celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique para a definição dos termos e das condições da delegação de competências, entre o Município e a Freguesia, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024;
 5. Apreciação e votação da proposta de celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique para a definição dos termos e das condições da delegação de competências, entre o Município e a Freguesia, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de 2022/2023;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA**

EDITAL

6. Apreciação e votação da proposta de celebração de Contrato de Delegação de Competências, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na sequência da Proposta n.º 437/CM/2022, celebrado entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa, na vertente dos agregados familiares – Resposta de apoio alimentar excecional e de transição;
7. Apreciação da Informação Escrita do Presidente à Assembleia de Freguesia, referente ao período de 1 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Nota: Nas Sessões Ordinárias da Assembleia de Freguesia existe um período para intervenção do público, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados, de acordo com o disposto no artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Lisboa, 16 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique

- Ana Luisa Cardoso Marques Teixeira Loureiro -

Assinado por: **ANA LUÍSA CARDOSO MARQUES
TEIXEIRA LOUREIRO**
Num. de Identificação: 06981188
Data: 2022.09.16 17:42:41+01'00'

